



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Março de 2024

Edição Nº: 2581



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar as candidatas aprovadas no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – F	
MARCILENE CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – F
LEONICE SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – F
SUZELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – F
PROFESSOR 20 HORAS	
DEBORA CRISTINA GONCALVES	PROFESSOR 20 HORAS
JULIETA MACHADO DA SILVA	PROFESSOR 20 HORAS

As candidatas relacionadas acima deveram apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- * Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.
- * Atestado que está quite com o serviço militar.
- * Qualificação Cadastral no e-Social.
- * Comprovação de que votou na última eleição.
- * Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.
- * Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.
- * Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.
- * Comprovante de endereço.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Março de 2024

Edição Nº: 2581



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

- * Fotocópia autenticada do comprovante de conclusão do Curso de Magistério ou (Curso de Pedagogia).
- * Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído – Auxiliar de Serviços Gerais.
- * Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído – Atendente de Berçário.
- * Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.
- * Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
- * 02 fotos ¾ atuais.

As candidatas convocadas deveram comparecer até o dia 22 de março de 2024, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 19 de Março de 2024

Edição Nº: 2581

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 00.403.870/0001-01
CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº11/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER – ao vereador **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA**, lotado nesta Casa de Leis, 02(Duas) diárias no valor total de R\$875,00(oitocentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 19 e 20 de março de 2024, para tratar de assuntos do interesse desta municipalidade junto a Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 18 de Março de 2024.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente